



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 17.458/2021

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um “Voto de Aplausos” ao município de Alagoa Nova - PB, pela passagem do seu aniversário de 117 anos de emancipação política no dia 05 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Alagoa Nova é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Metropolitana de Esperança. Área territorial de 122 km². A população estimada é de 20.921 pessoas (IBGE, 2020). A região era primitivamente habitada pelos índios bultrins, da nação cariri. Foi fundado um aldeamento, a Aldeia Velha, posteriormente chamado de Bultrin. Com a promulgação do Diretório dos Índios, em 1760 as terras indígenas do aldeamento extinto foram invadidas por fazendeiros, gerando uma争端 com os indígenas, que resistiram à invasão. Os índios foram vencidos. Muitos foram escravizados. Remanescentes destes indígenas foram viver na missão do Pilar. Os portugueses estabeleceram então fazendas na região, que foram os núcleos de novos povoados.

O distrito foi criado com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 6, de 22 de fevereiro de 1837 e instalado em 27 de fevereiro de 1851, subordinado ao município de Campina Grande. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 10, de 5 de setembro de 1850, desmembrado de Campina Grande, com sede no núcleo de Alagoa Nova.

O município foi palco da Revolta do Quebra-Quilos, em 1874. Nesta ocasião, o arquivo da prefeitura foi incendiado, o que fez com que parte da história do município fosse perdida.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Em 5 de junho de 1900, foi extinta a vila de Alagoa Nova. Foi novamente elevado à categoria de município com a denominação de Alagoa Nova, pela lei nº 215, de 10 de novembro de 1904.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023